



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 025/CEAF-PB

JOÃO PESSOA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

DE: CEAF-PB

PARA: CLUBES FILIADOS; ÁRBITROS; IMPRENSA E TORCEDORES

ASSUNTO: OUVIDORIA

CONSIDERANDO, as **Leis nº 9.615** de 24/03/98 artigo 88; **nº 10.671** de 15/05/2003; **nº 12.867** de 10/10/2013;

CONSIDERANDO, a estruturação **Nova Arbitragem Paraibana** em nossa administração;

CONSIDERANDO, a **Transparência** na administração, MICHELLE RAMALHO onde abrimos as portas da Casa do Futebol Paraibano;

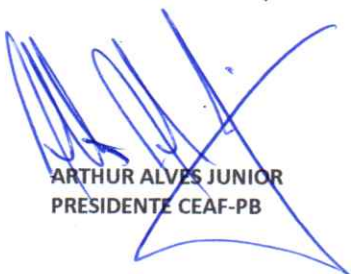
CONSIDERANDO, a principal competição do nosso estado, o **Campeonato Paraibano da Primeira Divisão de Futebol Profissional** iniciar em 21 de janeiro;

CONSIDERANDO, dar um apoio nunca existente aos nossos filiados, estamos disponibilizando sem nenhum custo, a **OUVIDORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**, caso tenhamos algum lance polemico acontecido em campo de jogo, o presidente responsável deverá encaminhar um ofício endereçado a presidência da FPF, anexando a gravação da partida em sua íntegra, que imediatamente será encaminhado para CEAF-PB e ao ouvidor para análise;

Caso tenhamos outra caracterização da situação, encaminharemos aos órgãos competentes para serem analisados com **(TJD e ao STJD)**;

Estamos empenhados com nossas Equipes de Trabalho, para termos um futebol com resultados legítimos, onde possamos em um curto prazo de tempo, trazeremos os torcedores para ver em nosso maravilhoso estado, um grande espetáculo, preservando sempre a **INTEGRIDADE, IGUALDADE E PRAZER.**

Atenciosamente,



ARTHUR ALVES JUNIOR
PRESIDENTE CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br